



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 008/2020** - Exonerações faz.
- **Decreto Nº 009/2020** - Nomeia Membros do Conselho Tutelar do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 008/2020.

Exonerações faz.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **ALEX AMARAL SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **929.864.555-49**, exonerado do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica o Sr. **FABIO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **061.579.305-35**, exonerado do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica o Sra. **IRAIDES BATISTA DA SILVA GUIMARAES**, inscrito no CPF sob o nº **027.295.175-70**, exonerada do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica o Sra. **SAIANE ALVES MEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **053.129.395-52**, exonerada do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica o Sra. **VERÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **010.403.065-86**, exonerada do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de janeiro de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
CABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 009/2020.

Nomeia Membros do Conselho Tutelar
do Município.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei, e:

- Considerando o dispositivo nas leis, Federal nº 8.069/90 e Municipal 195/2017;

- Considerando a eleição para o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus da Serra realizada em 06 de outubro de 2019, conforme Edital nº 01/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar deste Município os senhores(as) abaixo relacionados:

- a) **EUCLIDES TEIXEIRA DE NOVAIS**, classificado em 1º lugar;
- b) **LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA**, classificado em 2º lugar;
- c) **VALDINETE ROCHA DE OLIVEIRA**, classificada em 3º lugar;
- d) **VERÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA**, classificada em 4º lugar;
- e) **ANERCIANA TEIXEIRA FREIRE**, classificada em 5º lugar.

Art. 2º - Os Conselheiros terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.696/12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de janeiro de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal